



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais



Ano V | Edição 707 | 24 de Abril de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 13/2023

Exma. Sr.
IORIDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Os Vereadores abaixo assinados, após a tramitação regimental, vem através desta, solicitar de V. Exª na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- Que seja verificada a possibilidade de instalação de catracas e detector de metais nas instituições de ensino do município, bem como, câmeras nas proximidades das escolas, inclusive na Escola Estadual Nossa Senhora da Piedade.

JUSTIFICATIVA

O investimento trata-se de uma situação preventiva e trará mais segurança aos alunos, servidores e usuários dos serviços públicos educacional. Mesmo se tratando da Escola Estadual, cabe ressaltar que devemos angariar esforços junto aos deputados estaduais para essa prevenção também na escola estadual.

Sala das sessões, Turvolândia, 12 de Abril de 2023

Lynker Viana Carvalho Braga
Vereador

Aline Neves Paiva
Vereadora

K. M. Almeida
Katiene Martins de Almeida
Vereadora

João Paulo Borges Domingues
Vereador



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG CEP: 37.496-000
Telefax (35) 3242-1127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS **REUNIÕES ORDINÁRIAS** TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU **REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS**, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019